Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços n° 321/2026, 322/2026 e 323/2026**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Nutrição Original Ltda.,** CNPJ nº 18.500.770/0001-69; **Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde Ltda.,** CNPJ nº 25.452.163/0001-36; **Fagganutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.,** CNPJ nº 38.540.669/0001-49, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 191/2026
Pregão Eletrônico n.º 92/2026
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais infantis e pediátricas para nutrição oral e/ou enteral, destinadas ao atendimento de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
Registro de Preços: (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	Felipe Lauar W. L	143732

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 06 de novembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938 Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938 Dados: 2026.11.06 16:52:51 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____ **Data:** 09/11/26.
Ass. Servidor

Ciente: _____ **Data:** 09/11/2026
Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços n° 321/2026, 322/2026 e 323/2026**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Nutrição Original Ltda.,** CNPJ nº 18.500.770/0001-69; **Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde Ltda.,** CNPJ nº 25.452.163/0001-36; **Fagganutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.,** CNPJ nº 38.540.669/0001-49, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 191/2026
Pregão Eletrônico n.º 92/2026
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais infantis e pediátricas para nutrição oral e/ou enteral, destinadas ao atendimento de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
Registro de Preços: (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE HERMANN	104612
Fiscal Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 06 de novembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.06 16:53:01 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Maira Jaine Hermann **Data:** 09/11/26
Ass. Servidor

Ciente: Jakson F. Winkelmann **Data:** 09/11/26
Ass. Servidor

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 777/2026.
DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n° 321/2026, 322/2026 e 323/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 191/2026, Pregão Eletrônico n.º 92/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56618;

II – Gestor Substituto: Felipe Kauan Weber, Diretor de Administração, matrícula nº 141712.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n° 321/2026, 322/2026 e 323/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 191/2026, Pregão Eletrônico n.º 92/2026:

I – Fiscal Titular: Maira Jaine Hermann, Nutricionista, matrícula nº 104612;

II – Fiscal Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.10 11:00:46 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 10 de novembro de 2026 — Edição 4677
Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao